

Portaria nº 190/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de maio de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.01804P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 15/DIBEN/PREVIDÊNCIA/IPAM, de 04 de maio de 2018, publicada no DOM nº 5610, de 08 de janeiro de 2018, que **concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais**, com paridade, a servidora **MARTHA ANTELO FERREL**.

Onde se lê: cadastro nº 399180,
Lê-se: cadastro nº 183666.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente